



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.057, DE 25 DE MARÇO DE 2.002.

EMENTA: Abre às Unidade Orçamentárias, Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.310.000,00 (DOIS MILHÕES E TREZENTOS E DEZ MIL REAIS) e altera o detalhamento da despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 8º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.619, de 28 de dezembro de 2001, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Fazenda (SMF) e à Secretaria Municipal de Educação (SME), à Secretaria Municipal de Ação Social (SMAS) e s Secretaria Municipal de Segurança (SMSG) Crédito Suplementar na importância R\$ 2.310.000,00 (DOIS MILHÕES E TREZENTOS E DEZ MIL REAIS), a fim de reforçar a dotação orçamentária nos seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO
SMF	GS	09.01.04.123.0007.2.0011	3390.36.00	40.000,00
SME	GS	10.01.12.361.0007.2.0014	3390.36.00	40.000,00
SMAS	DBMF	17.02.08.243.0081.1.0051	3390.36.05	30.000,00
SMSG	GS	21.01.04.122.0030.2.0054	3190.11.00	2.200.000,00

Art. 2º - O Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado na forma do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a anulação parcial de dotações orçamentárias nos seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	ANULAÇÃO
AE	GAE	02.01.04.122.0007.2.0004	3190.11.00	200.000,00
SMF	GS	09.01.04.123.0007.2.0011	4490.92.00	40.000,00
SME	GS	10.01.12.361.0042.1.0010	3390.39.00	40.000,00
SMSP	GS	12.01.06.122.0030.2.0025	3190.11.00	2.000.000,00
SMAS	DBMF	17.02.08.243.0081.1.0051	3390.39.05	30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, 25 de Março de 2.002.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal